



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qty	NORTE ALFA	CAP NORTE	COSTRUFORTE	MENOR PREÇO	VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO NO PREDIO DA ESCOLA BOA ESPERANÇA	UNID	1	R \$ 49.284,15	R\$ 49.284,17	R\$ 49.283,99	R\$ 49.283,99	COSTRUFORT	R\$ 49.283,99
VALOR GLOBAL									R\$ 49.283,99



ATA DE JULGAMENTO

Às onze horas, do dia vinte e sete de Agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 16/15, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 2015/08/27/01, referente a contratação de empresa especializada para serviço de Ampliação no prédio da Escola Boa Esperança destinado à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/Pa.. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA, CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA – EPP E COSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA.** Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes : **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA** - Valor global R\$ 49.284,17 (Quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA –EPP** Valor global R\$ 49.284,15 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e **COSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA** Valor global R\$ 49.283,99 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e tendo o menor preço a Licitante **COSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA.** Em seguida, a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretário da CPL

Boby Robson Carneiro Silva
Membro da CPL

Sidney Marciel da Silva
COSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA

José Ricardo da Cunha Glins
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA

Jeová de Oliveira Silva
CONST. NORTE ALFA LTDA –EPP